



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA
E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA

PORTARIA Nº 02/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ - CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) JOSÉ MANOEL MARMELO lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, referência salarial 01 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 561 admitido através de concurso público pela portaria GP nº 168/1995, com fulcro artigo 40º, §1º, II, da CRFB/88 c/c LC nº 152/2015, com proventos mensais PROPORCIONAIS, MÉDIA ARITIMÉTICA, conforme processo administrativo 003/2025.

Fixação de Proventos

Parcela Única.....	R\$ 2.141,74
--------------------	--------------

(dois mil cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 14 de abril de 2025.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DA CAPMA

PUBLICAÇÃO

Data: __/__/__ Edição nº: __
Jornal Oficial dos Municípios AEMERJ